



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 88***

*de 14 de abril de 2008*

**“Altera a tabela 10 do Anexo I - Do Plano de Remuneração, dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 056, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 88/2008 - 14 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*